

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº 0000014/2021, 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar 5.000,00 (cinco mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O QUE DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA Nº 0000473/2020.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

7 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.086 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

6 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
2.085 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Fabiano de Jesus Sampaio  
Prefeito  
CPF: 219.694.258-81

Maria José Santana  
Sec. Mun. de Finanças  
CPF: 406.333.145-87

Consol Assessoria em Gestão Pública LTDA  
Contador  
CNPJ: 10.139.651/00



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>